



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1 Secretarias Municipais Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo e Esporte e Lazer do Município de Itambaracá.

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para aquisição de Material de gráfico para atender as Secretarias.

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ATESTADO MÉDICO - Papel sulfite 75 g/m ² . Tamanho 15cmx21cm, com 100 folhas, timbrado 100x1.	Bloco	50	R\$ 10,33	R\$ 516,50
2	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO , 02 vias, autocopiativo, com folhas numeradas (1ª via picotada). Tamanho 15,5 cm x 10,5 cm, 02 cores, 50 X 02 vias, totalizando 100 folhas.	Bloco	150	R\$ 17,78	R\$ 2.667,00
3	Bloco de Anotações medindo 11,5 cm x 19,5 cm: com 50 folhas, timbrado 50 x 1.	Bloco	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00
4	Capa para Registro de Empregados , capa timbrada com logo e CNPJ da prefeitura e contra capa de processo igual modelo anexado no processo, em papel cartolina; 34 x 24 cm ; gramatura; 250g, Cor a escolher	Unidade	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
5	CAPA/PASTA DE PROCESSO PARA LICITAÇÃO : lombo 8 cm, formato 24,5 de largura x 32,0 cm de comprimento (fechada) 49 x 32,0 (aberta), escala em papel triplex supremo 450 gr, 2x0, com dobra colado junto a aba traseira, furos na capa para grampo trilho, cor branca, timbrado.	Unidade	2600	R\$ 3,63	R\$ 9.438,00
6	CAPA/PASTA PARA PROCESSO : lombo 8 cm, formato 23,0 de largura x 32,0 cm de comprimento (fechada) 46 x 32,0 (aberta), escala em papel triplex supremo 450 gr, 2x0, com dobra colado junto a aba traseira, furos para grampo trilho na parte da contra capa, cor branca, timbrado.	Unidade	5250	R\$ 2,25	R\$ 11.812,50
7	CARIMBO AUTOENTINTADO NOVO , em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato redondo na medida aprox. de 45 x 45 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade da Prefeitura de Itambaracá	Unidade	46	R\$ 62,10	R\$ 2.856,60



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



8	CARIMBO AUTOENTINTADO NOVO , em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 14 x 38 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade da Prefeitura de Itambaracá	Unidade	70	R\$ 50,88	R\$ 3.561,60
9	CARIMBO AUTOENTINTADO NOVO , em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 14 x 50 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade da Prefeitura de Itambaracá	Unidade	61	R\$ 57,73	R\$ 3.521,53
10	CARIMBO AUTOENTINTADO NOVO , em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 18 x 47 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade da Prefeitura de Itambaracá	Unidade	55	R\$ 63,20	R\$ 3.476,00
11	CARIMBO AUTOENTINTADO NOVO , em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 25 x 70 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade da Prefeitura de Itambaracá	Unidade	34	R\$ 78,50	R\$ 2.669,00
12	CARIMBO AUTOENTINTADO NOVO , em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 30 x 70 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade da Prefeitura de Itambaracá	Unidade	34	R\$ 81,34	R\$ 2.765,56
13	CARIMBO AUTOENTINTADO NOVO , em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 30 x 90 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade da Prefeitura de Itambaracá	Unidade	33	R\$ 81,34	R\$ 2.684,22
14	CARIMBO AUTOENTINTADO NOVO , em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 38 x 75 mm, texto da placa de borracha a	Unidade	30	R\$ 79,17	R\$ 2.375,10



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	confeccionar conforme necessidade da Prefeitura de Itambaracá				
15	CARIMBO AUTOENTINTADO NOVO , em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 40 x 60 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade da Prefeitura de Itambaracá.	Unidade	35	R\$ 88,65	R\$ 3.402,75
16	CARTÃO (CARTEIRA DO HIPERTENSO) papel 180 gr, 2 cores (preto e amarelo) Tamanho 20 cm x15 cm	Unidade	5000	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
17	CARTAZ Confeção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz, 4/0 cores, impresso em papel couchê brilho ou fosco 170g. Com dados e temas varáveis para cada lote.	m²	2440	R\$ 2,59	R\$ 6.319,60
18	Carteirinha para autorização de motorista, medindo 9,5 x6,5 cm	Unidade	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
19	CRACHÁ : cartão de PVC CR 80,tamanho 5,4 cm x 8,6 cm com espessura de 0,76 mm (mesmo tamanho e espessura de um cartão de crédito) Cobertura: Laminação Cristal. Acabamento: 4 Cantos Arredondados, com cordão e resilha, furo oblongo.Cores 4/4 (frente e verso).Arte a ser desenvolvida pela Secretaria solicitante com no mínimo timbre, secretaria, nome e foto.	Unidade	420	R\$ 18,55	R\$ 7.791,00
20	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA : cor verde; com texto na cor dourada. Dimensões aproximadas: 22 cm x 33,5 cm. Quantidade de folhas: até 200 (duzentas); Acabamento sem costuras.	Unidade	129	R\$ 22,48	R\$ 2.899,92
21	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA : cor verde; com texto na cor dourada. Dimensões aproximadas: 22 cm x 33,5 cm. Quantidade de folhas: até 500 (quinhentas); Acabamento sem costuras.	Unidade	127	R\$ 23,48	R\$ 2.981,96
22	ENCADERNAÇÃO EM PVC , com espiral, Acima de 200 folhas.	Unidade	159	R\$ 12,66	R\$ 2.012,94
23	ENCADERNAÇÃO EM PVC , com espiral, de 101 até 200 folhas.	Unidade	159	R\$ 12,36	R\$ 1.965,24
24	ENCADERNAÇÃO EM PVC , com espiral, de 51 até 100 folhas.	Unidade	145	R\$ 10,35	R\$ 1.500,75
25	ENCADERNAÇÃO EM PVC , com espiral, para até 50 folhas.	Unidade	155	R\$ 9,72	R\$ 1.506,60
26	ENVELOPE OFÍCIO 11,5 cm x 23 cm impressão 1 cor	Unidade	2750	R\$ 0,82	R\$ 2.255,00
27	ENVELOPE PRONTUÁRIO/corte especial/papel Kraft Natural/ tamanho 16,5cm x 22,5cm cor parda	Unidade	5020	R\$ 0,51	R\$ 2.560,20
28	ENVELOPE SACO OURO 18,5 cm x 24,5 cm impressão, 01 cor, timbrado	Unidade	8120	R\$ 0,86	R\$ 6.983,20
29	ENVELOPE SACO OURO 24 cm x 34 cm impressão 01 cor, timbrado.	Unidade	5420	R\$ 1,12	R\$ 6.070,40



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



30	FICHA DE VISITA, PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE. Papel 180 g/m2. Tamanho 15x10,5cm.	Unidade	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
31	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) CRIANÇA- Papel 120gr, tamanho 22 cm x 30,5 cm. Bloco com 100	Bloco	30	R\$ 25,38	R\$ 761,40
32	GUIA DE ENCAMINHAMENTO. Papel branco 90 gr. 2 vias autocopiativo e numerado. Tamanho 16 cm x21,5 cm, (100x2).	Bloco	100	R\$ 17,28	R\$ 1.728,00
33	NOTA DE PRODUTOR RURAL em uma cor. Formulários Continuo com 05 (cinco) vias em papel autocopiativo para emissão de Nota Fiscal do Produtor. Especificação: 1º via - Destinatário, 2º via - Município, 3º via - Fisco Destino, 4º via - Arquivo Fiscal - 5º via - Fisco Origem. Com 500 unidades	Caixa	20	R\$ 467,69	R\$ 9.353,80
34	PANFLETO papel couchê 150 gramas, 4 X 4 cores, tamanho 15 X 21 cm, Arte a ser desenvolvida pela Secretaria solicitante.	Unidade	26600	R\$ 0,56	R\$ 14.896,00
35	PANFLETO , papel branco, em A5, colorido, com dados variáveis, gramatura 120g.	Unidade	24100	R\$ 1,15	R\$ 27.715,00
36	PLASTIFICAÇÃO tamanho A4, plástico de 0.05mm.	Unidade	1030	R\$ 4,38	R\$ 4.511,40
37	PLASTIFICAÇÃO tamanho carteirinha ou carteira funcional, tamanho 110 cm², em plástico de 0,05mm.	Unidade	1550	R\$ 4,50	R\$ 6.975,00
38	RECEITUÁRIO - Papel 56 gr. Tamanho 15 cm x 21,5 cm, com 100 folhas (100x1).	Bloco	30	R\$ 11,27	R\$ 338,10
39	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (PNCD) frente e verso, papel A4 75g, bloco com 100 folhas (100x1)	Bloco	200	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00
40	REQUISIÇÃO DE MERCADORIA - 02 vias, autocopiativo, com folhas numeradas (1ª via picotada), 02 cores. Tamanho 17 cm x 13 cm, 50 X 02 vias, totalizando 100 folhas.	Bloco	150	R\$ 18,12	R\$ 2.718,00
41	REQUISIÇÃO DE TERMO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA AMBULANTES. 2 vias, CARBONADO , 02 cores (50x2), totalizando 100 folhas, 21 X 18.	Bloco	25	R\$ 15,99	R\$ 399,75
42	FAIXA EM LONA 440 GRAMAS, COM IMPRESSÃO DIGITAL NO TAMANHO 0,70M DE LARGURA, ACABAMENTO EM MADEIRA CILÍNDRICA, PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON PARA SUSTENTAÇÃO.	METRO	140	R\$ 111,35	R\$ 15.589,00
43	Cartão visita simples, tamanho 9x5, em papel couchê 150g, incluindo a arte diferenciada para cada Secretaria	Unidade	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
44	Confecção de banner. Banner em lona, front Light de gramatura 440gsm, fabricada em PVC, certificada, produção ecológica e ambientalmente correta. Impressa com tintas eco solventes, também ecologicamente corretas, com durabilidade	M²	130	R\$ 141,88	R\$ 18.444,40

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	esperada de 1 a 18 meses, expostas ao tempo, e em ambientes, fechados até 36 meses. Arte e, acabamentos inclusos; tamanho variável, para cada banner, conforme solicitação e necessidade do Município.				
45	BLOCO DE BOLETIM A BORDO - Papel sulfite 75 g/m ² , timbrado; 02 vias, autocopiativo, com folhas numeradas (2ª via picotada). Tamanho 17 cm x 21 cm. 50 X 02 vias, totalizando 100 folhas.	Bloco	600	R\$ 10,34	R\$ 6.204,00
TOTAL					R\$ 223.982,02

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

2.2. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

2.3. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.2.1 A aquisição do material gráfico tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta Secretaria, tendo em vista que tais materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços administrativos.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:



Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de prestadores de serviços competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1º, da Lei 10.520, de 2002

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias.

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	32	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.39.00.00	01000
	33	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.39.00.00	01510
	34	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.39.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	102	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.39.00.00	01000
	124	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.39.00.00	01000
	139	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.39.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	167	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.39.00.00	01000
	179	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.39.00.00	01102
	186	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.39.00.00	01103
	194	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.39.00.00	01104
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	231	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.39.00.00	01000
	243	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.39.00.00	01000
	237	07.001.08.244.0011.2089	3.3.90.39.00.00	01000
	247	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.39.00.00	31934
	254	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.39.00.00	31934
	205	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.39.00.00	31934
	266	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.39.00.00	31934
	282	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.39.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	297	08.001.20.608.0027.2056	3.3.90.39.00.00	01000
	298	08.001.20.608.0027.2056	3.3.90.39.00.00	01504
	306	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.39.00.00	01000
	318	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.39.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	338	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.39.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	251	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.39.00.00	01303
	359	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.39.00.00	01303
	372	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.39.00.00	01494
	380	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.39.00.00	01000
	389	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.39.00.00	01495
	403	10.002.10.305.0013.2045	3.3.90.39.00.00	01495

5. VALOR ESTIMADO:

5.1 - O valor total estimado para o objeto é de R\$ **223.982,02** (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) o valor está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado



como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico, Editais/Contratos, Nota Paraná.

5.2. Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e que estas pesquisas foram realizadas através de consultas no o site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/), com descrições semelhantes ao objeto deste termo em vigência.

5.3. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, destarte, não foram encontrados registro de valores para o objeto pretendido.

5.4. Composição de Preços Realizados com Fornecedores/Editais-Contratos

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. Os serviços contratados serão realizados nas dependências do prestador de serviços, observadas as especificações dos serviços/materiais contratados constantes no Anexo I –Termo de Referência deste Edital.

6.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto requerido acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Serviço, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais, devendo estes serem entregues em dias úteis das 8:00hs às 11:30hr e das 13:00 às 17:00hs diretamente em cada Secretaria solicitante, do Município de Itambaracá.

6.2.1. Os materiais gráficos e Sinalização Visual deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviços.

6.2.2. Os serviços de Encadernação e Plastificarão deverão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Serviços;

6.3. A prestação dos serviços, quando solicitada, correrá por conta e risco da licitante vencedora e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante que irá fixar a quantidade de cada entrega e providenciar a solicitação o respectivo empenho;

6.3.1. A licitante vencedora somente deverá efetuar a prestação dos serviços após o recebimento da nota de empenho ou da requisição

6.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.6. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6.7. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.7.1 provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.7.2. Definitivamente de forma tácita no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.8. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do bem, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre o bem ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

6.9. Ocorrendo rejeição do bem, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominadas em Lei.

6.9.1. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.10. Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa contratada pela validade, qualidade e segurança do bem entregue.

6.11. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro.

07. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

7.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

